



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1292/25 LF, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para **criar mecanismos de incentivo para empresas que contratarem pessoas participantes de programas sociais do município de Formosa**.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de julho de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão socioprodutiva é fundamental para romper ciclos de vulnerabilidade e promover dignidade por meio do trabalho. Muitos cidadãos que participam de programas sociais têm capacidade e desejo de contribuir com o mercado, mas enfrentam dificuldades para conseguir uma oportunidade formal de emprego.

Ao estimular as empresas a abrirem suas portas para esses trabalhadores, o município fortalece a rede de proteção social, valoriza a cidadania e impulsiona um modelo de desenvolvimento mais justo e solidário. Tais incentivos também reforçam a responsabilidade social do setor privado e aproximam políticas públicas das reais necessidades da população.